CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI-TO

Gabinete da Vereadora Marilis Fernandes

CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI
COORDENADORIA DE PROTOCOLO
PROTOCOLO Nº 338
DATA 15 FEV. 2016 HORAS 08:40
Carimbo/Assinatura
João Batista Parente Neres
Coordenador de Protocolo

REQUERIMENTO Nº 247 DE 2016.
(Vereadora Marilis Fernandes)

Iluminação pública da Avenida Marginal a BR – 153, da Saneatins – Odebrecht Ambiental até o Residencial Madrid.

CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI-TO
APROVADO
Por: Ver. Marilis Fernandes
EM 19/02/2016

Senhor Presidente,

O Vereador que a este subscreve, ouvido o Douto Plenário e obedecido o Regimento Interno desta Casa de Leis, vem **REQUERER** a esta presidência, para que envie expediente ao **Senhor Gerson José de Oliveira – Secretário Municipal de Infraestrutura** solicito a iluminação pública da Avenida Marginal a BR – 153, da Saneatins – Odebrecht Ambiental até o Residencial Madrid.

JUSTIFICATIVA

No intuito de promover políticas e sociais que visam atender às necessidades e demandas da população local e das pessoas que necessitam transitar a noite na via pública em destaque, pois os quais constantemente reivindicam aos seus representantes no Legislativo Municipal, ações urgentes no sentido de sanar os constrangimentos em face da carência de iluminação.

É importante lembrar que a iluminação pública é essencial para a qualidade de vida da comunidade, sendo fundamental para o desenvolvimento social e econômico dos municípios e se constitui num dos vetores importantes para a segurança pública dos centros urbanos, no que se refere ao tráfego de veículos e de pedestres e, principalmente, na prevenção da criminalidade.

Diante do exposto, se faz necessário o atendimento da matéria com a celeridade que o caso requer, por se tratar de assunto de grande anseio social.

É a justificativa.

Gabinete da Vereadora Marilis Fernandes, aos dois dias do mês de fevereiro de 2016.

Vereadora Marilis Fernandes

PDT